



Nota nº /2014

Ass.: Encerramento Projeto 4.1 Desenvolvimento Estudos sobre a Estrutura Produtiva do Setor.	Processo nº:33902.376538/2014-91
---	--

Prezada Sra. Diretora,

I. Introdução

Por ocasião da definição da agenda regulatória proposta para o biênio 2013/2014 foi estabelecida, como uma das prioridades, o desenvolvimento de estudos que versassem sobre os incentivos à concorrência. Dentre as questões a serem estudadas foi identificada a necessidade de realização de estudos sobre a estrutura produtiva do setor. Para tanto foi proposto o Projeto 4.1 da Agenda Regulatória 2013/2014, o qual seria composto por dois módulos de pesquisa interdependentes: a primeira responsável pelo cálculo de índices de concentração de prestadores hospitalares considerando-se a verticalização; e a segunda responsável pela estimação dos efeitos da verticalização nos preços e despesas assistenciais das operadoras. O primeiro módulo foi realizado com sucesso e seus resultados apresentados na Nota. No. 03/2014. A realização do segundo módulo, no entanto, não se demonstrou viável em função da insuficiência dos dados necessários e da qualidade dos disponíveis.

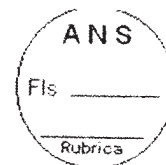
A presente nota é composta por esta breve introdução (seção I). Em seguida é apresentada a justificativa para a não realização do segundo módulo na seção II. Por fim, na terceira e última seção, são traçadas algumas considerações finais sobre as possibilidades de realização de futuras pesquisas sobre o tema que possam auxiliar a Diretoria de Desenvolvimento Setorial no que tange aos aspectos concorrenciais do setor da saúde suplementar.



II. Justificativa

O objetivo do projeto 4.1 - Desenvolvimento Estudos sobre a Estrutura Produtiva do Setor – constante da Agenda Regulatória 2013/14, consistia em averiguar o grau de verticalização do setor da saúde suplementar e os possíveis impactos do processo de verticalização para o mesmo. Entende-se que a verticalização de um setor permite que as empresas possam influir diretamente na cadeia de produção com vistas ao aumento de eficiência e em casos extremos fechar o mercado à competição. No primeiro módulo do projeto foram calculados os índices para a mensuração do grau de integração vertical entre hospitais gerais e planos de saúde. O segundo módulo do projeto voltado para a estimação dos efeitos da verticalização nos preços e despesas assistenciais das operadoras envolveria tanto os aspectos referentes a forma como a integração vertical afetaria as variáveis relevantes para o desempenho das operadoras e a concorrência no setor, quanto se os prestadores verticalizados comportam-se de forma diferente dos não verticalizados em relação à quantidade do número de credenciamentos e ao padrão desses credenciamentos.

Conforme já demonstrado na nota no. 3/2014/ADS/DIDES, os bancos de dados utilizados no trabalho de pesquisa mostraram ser inviável a utilização das informações sobre os prestadores de serviço hospitalares constantes dos sistemas da ANS, tendo vista que as mesmas não são suficientemente confiáveis para esta finalidade. De acordo com a mesma nota "Os bancos de dados da ANS são formados por informações apresentadas pelas operadoras de planos de saúde. Apenas as informações financeiras, referentes a todo o ano, são auditadas. Podem-se dividir os dados utilizados em três grandes conjuntos. O primeiro engloba os dados relativos aos hospitais gerais existentes no Brasil que tem leitos não destinados à saúde pública. Esse conjunto é formado por dados do CNES. O segundo conjunto refere-se às informações que estabelecem vínculos entre operadoras e hospitais gerais. Para formar esse conjunto de informações, foram usados dados do registro de planos de saúde da ANS, das informações financeiras apresentadas pelas operadoras à ANS, da internet e do cadastro de operadoras da Agência. Posteriormente, essa base de dados foi confrontada com os dados apresentados pelas operadoras de planos de saúde em resposta à requisição de informação da ANS que solicitava dados da rede verticalizada. O terceiro conjunto é formado por informações de beneficiários de planos de saúde; a quais operadoras se vinculam, onde residem e qual o tipo de plano que possuem. Nesta seção, será explicado como cada um desses conjuntos foi formatado. (...) Tendo em vista as bases e os métodos de coleta utilizados, não é possível saber se a operadora controla diretamente o hospital considerado verticalizado, se o hospital controla a operadora ou se os dois fazem parte do mesmo



Folha 3, da Nota n.º /2014/ADS/ANS

grupo, mas não se relacionam diretamente. Tampouco é possível saber se a participação da operadora no hospital (ou vice-versa) é minoritária.”

Dessa forma, qualquer estimativa sobre os efeitos do processo de verticalização sobre a estrutura de custos ou mesmo sobre o modelo de atenção à saúde, ou seja, análises qualitativas, é prejudicada. Os próprios resultados da análise quantitativa – estimativa dos índices de concentração – são prejudicados pela precariedade dos dados e apontam para um processo de verticalização bastante concentrado em algumas poucas localidades (especialmente no estado de São Paulo).

III. Considerações Finais

Com a necessidade de regulamentação da Lei 13.003/2014 prevê-se a realização de novos estudos voltados para o monitoramento da questão da contratualização entre operadoras de planos privados de assistência à saúde e prestadores de saúde no setor suplementar. Ressaltam-se questões referentes às diferenças contratuais entre as modalidades de operadoras (filantropia, autogestão, medicina de grupo, cooperativa etc) e aspectos regionais salientados na Nota Técnica nº 3/ADS/DIDES, responsável pela apresentação dos resultados referentes ao primeiro módulo do projeto – cálculo de índices de concentração de prestadores hospitalares considerando-se a verticalização.

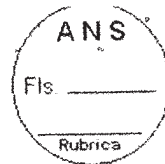
Além disso, vários esforços tem sido realizados com vistas a aprimorar os bancos de dados da ANS, entre eles encontra-se a implementação do padrão TISS com previsão de vigência para dezembro de 2014.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2014.

À consideração superior.


MARIA TEREZA PASINATO

Assessora de Estudos e Desenvolvimento Setorial



Folha 4, da Nota n.º /2014/ADS/ANS

De acordo.

Encaminhe-se a DIRAD/DIDES.

JOÃO BOAVENTURA BRANCO DE MATOS

Gerência Geral de Integração Setorial

MICHELLE MELLO

Diretora-adjunto de Desenvolvimento Setorial

MARTHA OLIVEIRA

Diretora de Desenvolvimento Setorial